

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida por esta Presidência nos autos SEI no 0008952-37.2018.8.01.0000 (1925458),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 2757/2019, que designou **Fabício Mendes dos Santos** para responder, de forma precária e provisória, pelo 2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Reintegrar, a partir do dia 01/11/2024, **Luciano Haddad Monteiro de Castro**, à titularidade do 2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco, restabelecendo os direitos decorrentes da delegação expressa na Portaria 1134/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do TJAC

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 29/10/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008952-37.2018.8.01.0000

PROCESSO: 2024-262

UNIDADE DEMANDANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
ASSUNTO: Aquisição de Material

DECISÃO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação direta com a empresa ACRE JET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.078/0001-89, para aquisição de 20 (vinte) adaptadores Display Port/DVI, conforme Documento de Formalização de Demanda (id. H3946), ao custo total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Em Parecer (id H4331), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Dito isso, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (id H4331) e, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica ACRE JET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.078/0001-89, objetivando a aquisição de 20 (vinte) adaptadores Display Port/DVI, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

À Gerência de Contratações - GECON para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

Publique-se, efetuando-se as anotações de praxe.

DESª **REGINA FERRARI** - PRESIDENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE E A EMPRESA COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

PROCESSO: 2024-160

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.444.791/0001-64, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 300, Revoredo, CEP: 88.704-700, em Tubarão/SC, neste ato representada pelo senhor João Paulo Zappelini, CPF nº 049.***-81, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover aditivo de 25% ao contrato nº 108/2024 com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.					

Revista Comemorativa 21cm x 30cm (fechada) MILO: 100
páginas Cor 4x4 Papel couche fosco 120g Brochura CAPA: Capa

dura (cartão rígido de 3mm) Lombada quadrada Cor 4x0 Papel couche fosco 120g Verniz Localizado Folha de guarda (na cor bordô e detalhe com verniz localizado - cor 2x0 'cor + verniz')
Marca: Coan Modelo: Coan

UNID. 3.750 R\$ 14,00 R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 33903200000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.

03 de Outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente em 25/10/2024 às 13:04:21.

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO ZAPPELINI, Usuário Externo em 25/10/2024 às 08:50:48.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.

PROCESSO Nº 0007053-96.2021.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.217.208/0001-74, com sede na Avenida Anápolis nº 100 - Bairro Bethaville I, Conjunto 15 PAVMTO10 Edifício NBC, CEP 06.404-25 - Barueri/SP, neste ato representada pelo senhor Alex dos Santos Belarmino, 9.***-***-3, expedida pelo SESP-SP, CPF nº 071.***-***-44, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração quantitativa do contrato, correspondente a 25% do valor atualizado, com fundamento no art. 65, I, 'b', da Lei nº 8.666/93, aplicável à espécie por conta do contido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total estimado do contrato passará de R\$ 1.010.236,47 (um milhão e dez mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 1.262.795,59 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referente a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis com desconto de 4,20%.

2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 252.559,12 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou e/ou 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou 1500.0100/2500.0100

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Alex dos Santos Belarmino**, Usuário Externo, em 25/10/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 29/10/2024, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0007053-96.2021.8.01.0000

PROCESSO: 2024-262 UNIDADE DEMANDANTE: **GECON** **ASSUNTO:** Aquisição de Material **DECISÃO** Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação direta com a empresa **ACRE JET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.078/0001-89, para aquisição de 20 (vinte) adaptadores Display Port/DVI, conforme Documento de Formalização de Demanda (id. H3946), ao custo total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Em Parecer (id H4331), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (id H4331) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **ACRE JET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.078/0001- 89, objetivando a aquisição de 20 (vinte) adaptadores Display Port/DVI, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). À Gerência de Contratações - GECON para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento. Publique-se, efetuando-se as anotações de praxe. Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, Presidente em 25/10/2024 às 14:56:23.

TERMO DE CO Nº /2024

PROCESSO SEI TJAC Nº 0000469-52.2017.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) e a Caixa Econômica Federal

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade habilitar o Convênio firmado às condições especiais para concessão do crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela Caixa.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio de Consignação pelo prazo de 12 (doze) meses, que vigorará até 7/8/2024.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**; e **Jamile Sampaio Rego Mariano**, da Caixa.

EDITAL Nº 03/2024

Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Graduação para Rio Branco.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como considerando o disposto no Anexo I do Edital 01/2024,

TORNA PÚBLICA o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado para vagas imediatas e formação de Cadastro de Reserva para fins de estágio de estudantes de graduação, a ser desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

ADMINISTRAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Posição	Candidato	CPF Parcial	Data Nasc.	Nota final
1º	BÁRBARA FALQUE DE ARAÚJO	***.830.102.***	24/10/2024	7,00
2º	RAILANA LIMA DA SILVA	***.626.752.***	29/05/2001	7,00
3º	ITAMARA DE OLIVEIRA BORGES	***.062.062.***	21/02/1993	6,50
4º	LAISA DA SILVA AGUIAR	***.402.262.***	20/07/2005	6,00
5º	EDUARDA OLIVEIRA VALE	***.379.192.***	02/01/2004	6,00

6º	CAROLINI VITÓRIA ROCHA DE MESQUITA	***.090.282.***	28/09/2004	6,00
7º	RAIANE SILVA DE ANDRADE	***.197.672.***	25/03/2000	5,50
8º	ELIENE SILVA DE SOUZA PAULA	***.130.162.***	22/09/1994	5,50
9º	DAVI DE SOUSA ARAÚJO	***.179.532.***	14/12/1994	5,50
10º	MICAELLY ANDREIA GOMES FAGUNDES	***.850.492.***	01/02/2001	5,50
11º	JOÃO VALBECI ALVES BARBOSA	***.182.582.***	02/03/1969	5,50
12º	SELMA FEITOSA DE ALMEIDA	***.322.182.***	08/03/1992	5,50
13º	ARTUR RAPHAEL ARAUJO SILVA	***.063.132.***	10/02/2005	5,50
14º	THALISSON SANTOS DA SILVA	***.218.342.***	11/11/1997	5,00
15º	GEOVANA DE MELO GOMES	***.808.582.***	04/04/2002	5,00
16º	ARMINA QUADRA DE LIMA	***.741.022.***	12/01/2001	5,00
17º	VITÓRIA NAUMI AMORIM	***.756.032.***	13/08/2002	5,00
18º	LUZANIRA DE ARAÚJO RODRIGUES	***.188.542.***	29/08/1986	5,00
19º	EMILLY GONÇALVES UCHÔA	***.338.212.***	06/11/2002	5,00
20º	MARIA LAÍS NOBRE SILVA	***.926.612.***	10/06/2004	4,50
21º	VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.780.502.***	28/03/2000	4,50
22º	RICHARD FARIAS DO NASCIMENTO	***.686.772.***	23/03/2000	4,00
23º	AMANDA GABRIELLE AGUIAR NASCIMENTO	***.029.282.***	11/12/2003	4,00
24º	ÁUREA ANDRADE DA SILVA	***.394.252.***	24/05/1997	4,00
25º	RAYELE ARAGÃO SILVA	***.803.692.***	02/03/1996	4,00
26º	DUANE SAMPAIO NOGUEIRA	***.300.472.***	19/05/1997	4,00
27º	CAMILLY ROCHA DE ALMEIDA	***.525.442.***	04/05/2004	4,00
28º	CRISTIANE ARAÚJO CARDOSO	***.905.352.***	10/06/1993	4,00
29º	JENNIFFER CAROLINE GOMES VIEIRA	***.963.682.***	15/11/2002	4,00
30º	EDSON MACAMBIRA GOMES	***.847.732.***	08/09/1996	3,00
31º	VIVIAN MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	***.632.812.***	13/06/2004	3,00
32º	SUNAMITA COSTA FERRO	***.924.232.***	30/07/2001	3,00
33º	LÍVIA VALENTE DE OLIVEIRA	***.593.392.***	29/07/1980	3,00
34º	TAILA MARIA MOREIRA DAMASCENO	***.300.802.***	05/09/1997	3,00
35º	ANA CLARA QUEIROZ SOUZA	***.894.332.***	29/05/2008	3,00
36º	BARBARA CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS	***.705.712.***	04/02/1998	2,50
37º	VITOR DA COSTA TORRES	***.017.702.***	22/10/2004	1,00

ADMINISTRAÇÃO
COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

Posição	Candidato	CPF Parcial	Data Nasc.	Nota final
1º	ITAMARA DE OLIVEIRA BORGES	***.062.062.***	21/02/1993	6,50
2º	CAROLINI VITÓRIA ROCHA DE MESQUITA	***.090.282.***	28/09/2004	6,00
3º	RAIANE SILVA DE ANDRADE	***.197.672.***	25/03/2000	5,50
4º	ELIENE SILVA DE SOUZA PAULA	***.130.162.***	22/09/1994	5,50
5º	JOÃO VALBECI ALVES BARBOSA	***.182.582.***	02/03/1969	5,50
6º	SELMA FEITOSA DE ALMEIDA	***.322.182.***	08/03/1992	5,50
7º	ARTUR RAPHAEL ARAUJO SILVA	***.063.132.***	10/02/2005	5,50
8º	THALISSON SANTOS DA SILVA	***.218.342.***	11/11/1997	5,00
9º	GEOVANA DE MELO GOMES	***.808.582.***	04/04/2002	5,00
10º	ARMINA QUADRA DE LIMA	***.741.022.***	12/01/2001	5,00
11º	LUZANIRA DE ARAÚJO RODRIGUES	***.188.542.***	29/08/1986	5,00
12º	MARIA LAÍS NOBRE SILVA	***.926.612.***	10/06/2004	4,50
13º	VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.780.502.***	28/03/2000	4,50
14º	RICHARD FARIAS DO NASCIMENTO	***.686.772.***	23/03/2000	4,00
15º	AMANDA GABRIELLE AGUIAR NASCIMENTO	***.029.282.***	11/12/2003	4,00
16º	ÁUREA ANDRADE DA SILVA	***.394.252.***	24/05/1997	4,00
17º	JENNIFFER CAROLINE GOMES VIEIRA	***.963.682.***	15/11/2002	4,00
18º	SUNAMITA COSTA FERRO	***.924.232.***	30/07/2001	3,00
19º	LÍVIA VALENTE DE OLIVEIRA	***.593.392.***	29/07/1980	3,00
20º	TAILA MARIA MOREIRA DAMASCENO	***.300.802.***	05/09/1997	3,00
21º	ANA CLARA QUEIROZ SOUZA	***.894.332.***	29/05/2008	3,00
22º	BARBARA CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS	***.705.712.***	04/02/1998	2,50
23º	VITOR DA COSTA TORRES	***.017.702.***	22/10/2004	1,00

ADMINISTRAÇÃO
PCD

Posição	Candidato	CPF Parcial	Data Nasc.	Nota final
1º	DAVI DE SOUSA ARAÚJO	***.179.532.***	14/12/1994	5,50

ADMINISTRAÇÃO
GÊNERO

Posição	Candidato	CPF Parcial	Data Nasc.	Nota final
1º	BÁRBARA FALQUE DE ARAÚJO	***.830.102.***	24/10/2024	7,00
2º	RAILANA LIMA DA SILVA	***.626.752.***	29/05/2001	7,00
3º	ITAMARA DE OLIVEIRA BORGES	***.062.062.***	21/02/1993	6,50
4º	LAISA DA SILVA AGUIAR	***.402.262.***	20/07/2005	6,00
5º	EDUARDA OLIVEIRA VALE	***.379.192.***	02/01/2004	6,00
6º	CAROLINI VITÓRIA ROCHA DE MESQUITA	***.090.282.***	28/09/2004	6,00
7º	RAIANE SILVA DE ANDRADE	***.197.672.***	25/03/2000	5,50
8º	ELIENE SILVA DE SOUZA PAULA	***.130.162.***	22/09/1994	5,50
9º	MICAELLY ANDREIA GOMES FAGUNDES	***.850.492.***	01/02/2001	5,50
10º	SELMA FEITOSA DE ALMEIDA	***.322.182.***	08/03/1992	5,50
11º	GEOVANA DE MELO GOMES	***.808.582.***	04/04/2002	5,00
12º	ARMINA QUADRA DE LIMA	***.741.022.***	12/01/2001	5,00